

Audiência Pública

**PORQUE A PRIVATIZAÇÃO DA
COPASA NÃO INTERESSA AO
POVO DE MINAS ?**

**COPASA: UM PATRIMÔNIO QUE TEM
HISTÓRIA E VALOR NO SETOR DE
SANEAMENTO EM MINAS**

Engº João Bosco Senra

**Ex-Funcionário, Diretor e Conselheiro do CA da
COPASA-MG.**

Comissão de Participação Popular

ALMG - 19/09/2023



Minha História na Copasa

1975 – Estagiário e Auxiliar de Engenharia (27.11.1975 a 06/1980) - Engenheiro Civil (27.11.79)

06/1980 - Eng. Jr. - Elaboração e análise de projetos de SAA em cidades de pequeno porte – Expansão

1989 a 1996 – Licença - Vereador e Sec. de Meio Ambiente de BH

1997 – Retorno para a área de Meio Ambiente (Projeto de ETEs, etc.)

1999 a 06/2000 – Licença – Diretor Geral do IGAM

06/2000 -Retorno para a área ambiental (Apoio ao CBH Velhas, etc.)

03/2001 a 04/2002 – Licença - Presidente da Fundação Zoobotânica de BH

04/2002 - Retorno para a área ambiental

01/2003 a 12/2011 – Licença – Sec. Nacional de Recursos Hídricos do MMA (2003-06/2007); Diretor de Recursos Hídricos/MMA (06/2007-12/2010) – Diretor de Meio Ambiente da CMT Eng^a

12/2011 - Retorno p/ área ambiental (Política de Mudanças Climáticas; Projeto de Educação Ambiental, Copasa na Rio +20 etc.)

16/01 a 05/11/2015 – Diretor de Operações Sudoeste

06/11/2015 a 26/04/2018 – Chefe da ATPR (SAS, Pró-Mananciais, Mariana e Brumadinho etc.)

04/2018 a 04/2022 – Representante dos trabalhadores e trabalhadoras no Conselho de Administração

04/2018 a 03/2019 – Analista na Assessoria Técnica da Presidência

03/2019 a 04/2022 – Analista na Unidade de Responsabilidade Social (Programa de Voluntariado etc.)

02.05.2022 - Aposentadoria

ÁGUA E SAÚDE



*65% das internações são devido à falta de saneamento, em especial por falta de água de qualidade para consumo e devido ao lançamento dos esgotos e resíduos sem tratamento nos corpos hídricos.



O maior uso das águas servidas pela Copasa é relativo às residências que utilizam 80% da água produzida, enquanto que os demais usos dividem os 20% restantes.

O consumo médio para abastecimento é assim distribuído:

*36% na descarga do banheiro;

*31% em higiene corporal;

*14% na lavagem de roupa;

*8% na rega de jardins, lavagem de automóveis, limpeza de casa, atividades de diluição e outras;

*7% na lavagem de utensílios de cozinha, e

*4% para beber e alimentação.

Consumo médio atual: 120 l/hab./dia, 15% abaixo do consumo do início dos anos 2000.



CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MG



- Art. 11. É competência do Estado, comum à União e ao Município:
IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de **saneamento básico**;
 - Art. 158. A lei orçamentária assegurará investimentos prioritários em programas de educação, **saúde**, habitação, **saneamento básico**, proteção ao meio ambiente, fomento ao ensino, à pesquisa científica e tecnológica, ao esporte e à cultura e ao atendimento das propostas priorizadas nas audiências públicas regionais.”
 - Art. 183. O Estado assegurará, com base em programas especiais, ampla assistência técnica e financeira ao Município de escassas condições de desenvolvimento socioeconômico, **com prioridade para o de população inferior a trinta mil habitantes**.
- § 1º A assistência, **preservada a autonomia municipal**, inclui, entre outros serviços:
- II - instalação de equipamentos necessários para o ensino, a **saúde** e o **saneamento básico**
- TÍTULO IV - DA SOCIEDADE - Capítulo I - Da Ordem Social - Seção I - **Da Saúde**
- Art. 186. **A saúde é direito de todos**, e a assistência a ela é dever do Estado, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



Destaco o Art. 183, já que **os pequenos municípios são menos atrativos para o privado.**

Em tempo: o Censo 2010 mostra que

- 87,1% dos municípios mineiros têm população ≤ 30 mil habitantes;
 - Neles se concentram **75% da população rural do estado**, que está fora do contexto da lei que privatiza o saneamento;
 - **São mais de 2,8 milhões de pessoas** que serão excluídas do arranjo dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário
- Destaco, ainda, a importância do **subsídio cruzado** que a COPASA, enquanto empresa pública pratica, reduzindo os custos das tarifas para os municípios menores e para as populações mais empobrecidas.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MG

- Art. 186.

Parágrafo único. **O direito à saúde** implica a garantia de:

I - condições dignas de trabalho, moradia, alimentação, educação, transporte, lazer e **saneamento básico**

- Art.190. Compete ao Estado, no âmbito do sistema único de **saúde**, além de outras atribuições previstas em lei federal:

IV - participar da formulação da política da execução das ações de **saneamento básico**;

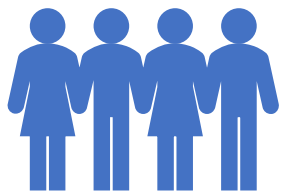
Do Saneamento Básico

- Art. 192. O Estado formulará a política e os planos plurianuais estaduais de **saneamento básico**.

§ 1º A política e os planos plurianuais serão submetidos a um **Conselho Estadual de Saneamento Básico**.

§ 2º O Estado proverá os recursos necessários para a implementação da **política estadual de saneamento básico**.

§ 3º A execução de **programa de saneamento básico**, estadual ou municipal, será precedida de planejamento que atenda aos **critérios de avaliação do quadro sanitário e epidemiológico** estabelecidos em lei.



CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MG

- Art. 245. O Estado assistirá os Municípios que o solicitarem na elaboração dos planos diretores.

§ 1º Na liberação de recursos do erário estadual e na concessão de outros benefícios em favor de objetivos de desenvolvimento urbano e social, o Estado atenderá, prioritariamente, ao Município já dotado de plano diretor, incluídas, entre suas diretrizes, as de:

IV - garantia do **saneamento básico**;

- Art. 248. O Estado formulará, mediante lei, a **política rural**, conforme a regionalização prevista nesta Constituição, observadas as peculiaridades locais, para desenvolver e consolidar a diversificação e a especialização regionais, asseguradas as seguintes medidas:

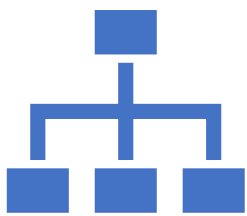
IX - oferta, pelo Poder Público, de escolas, postos de saúde, centros de lazer e centros de treinamento de mão-de-obra rural, e de condições para **implantação de instalações de saneamento básico**;

- Art. 14. Administração pública direta é a que compete a órgão de qualquer dos Poderes do Estado.

§ 1º Administração pública indireta é a que compete:

II - à sociedade de economia mista;

“§ 17. A desestatização de empresa de propriedade do Estado prestadora de serviço público de distribuição de gás canalizado, de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica ou de **saneamento básico**, autorizada nos termos deste artigo, será submetida a referendo popular.”

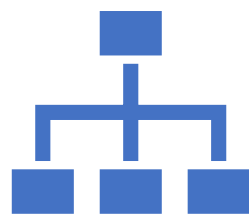


LEI 18309, DE 03/08/2009 DE 03/08/2009 (TEXTO ATUALIZADO)

Estabelece normas relativas aos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cria a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG – e dá outras providências.

Art. 2º A prestação e a utilização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário obedecerão aos seguintes princípios e diretrizes:

- I – prioridade para o atendimento das funções essenciais relacionadas com a saúde pública;
- II – ampliação do acesso dos cidadãos e localidades de baixa renda aos serviços;
- III – atendimento das necessidades da população e promoção de seu bem-estar;
- IV – preservação da saúde pública e do meio ambiente, especialmente dos recursos hídricos;
- V – viabilização do desenvolvimento social e econômico;
- VI – estímulo ao uso racional dos recursos disponíveis;
- VII – garantia da modicidade das tarifas e do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste das tarifas;



CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

- Art. 6º São direitos sociais a educação, **a saúde...**, na forma desta Constituição.
- Art. 21. Compete à União:

XX - instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, **saneamento básico** e transportes urbanos

- Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

IX - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de **saneamento básico**

Art. 30. Compete aos Municípios:

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial – **(prerrogativa para legislar e administrar inclusive serviços públicos de saneamento)**

Art. 35. **O Estado não intervirá** em seus Municípios, nem a União nos Municípios localizados em Território Federal, **exceto** quando:

I - deixar de ser paga, sem motivo de força maior, por dois anos ..., a dívida fundada; etc.

Art. 200. Ao **sistema único de saúde** compete, além de outras atribuições, nos termos da lei:

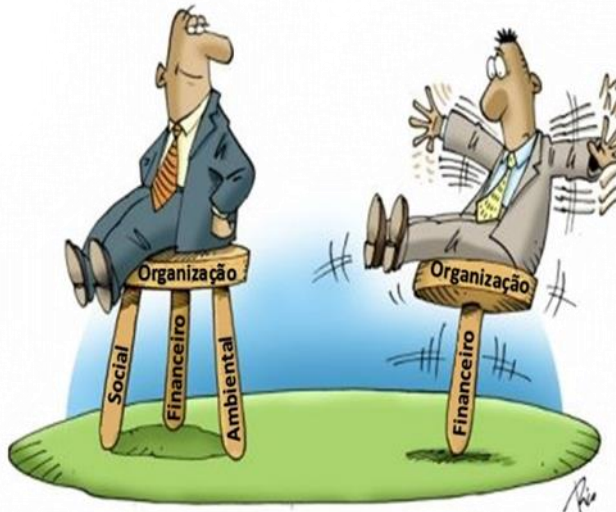
IV - participar da formulação da política e da execução das ações de **saneamento básico**





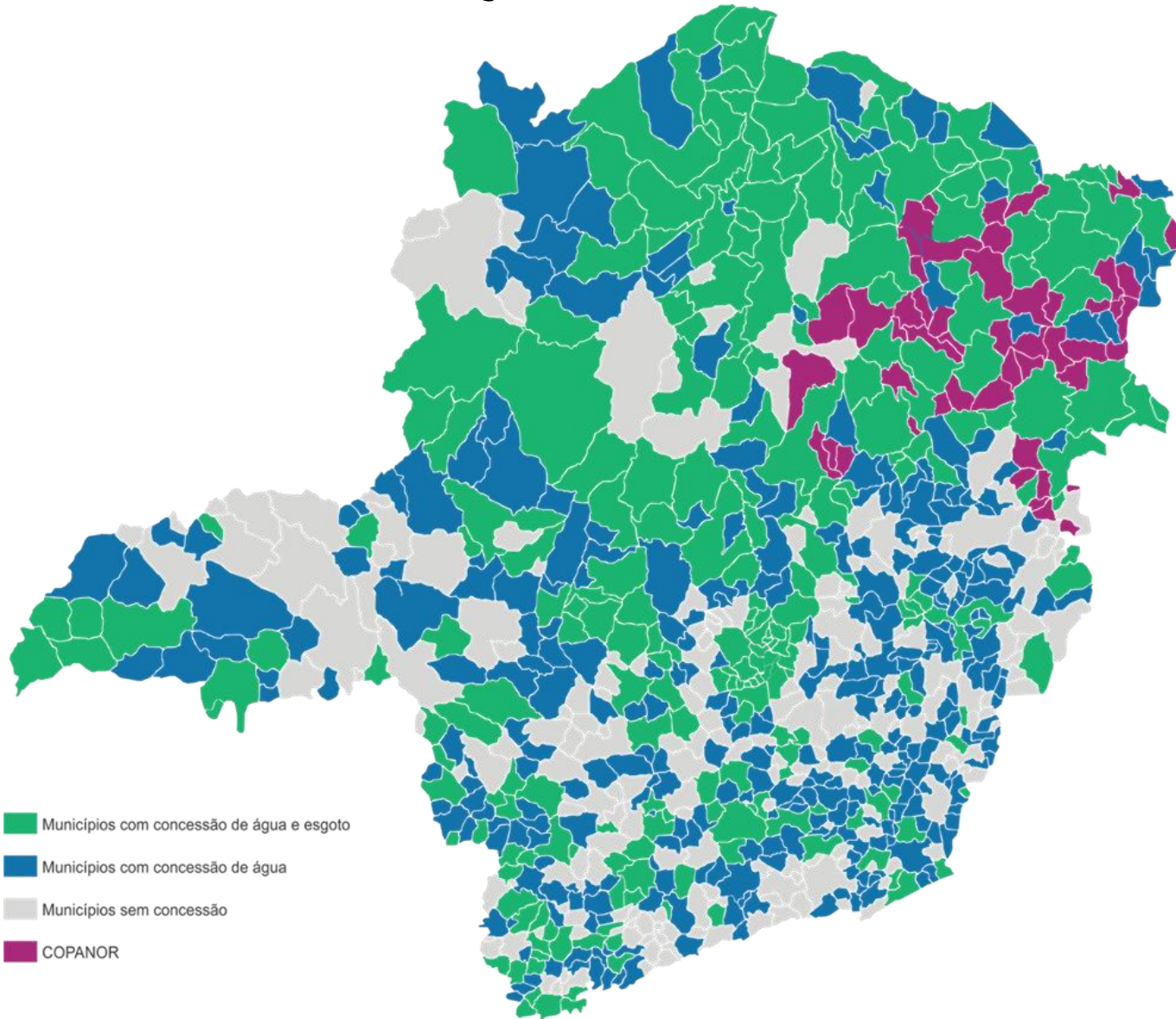
PRINCÍPIOS ÉTICOS UNIVERSAIS

- * princípio da dignidade humana - negar água é negar a vida;
- * princípio da participação nas decisões, em especial com foco em renda e gênero;
- * princípio da solidariedade - interdependência a montante e a jusante;
- * princípio da igualdade humana – a distribuição tem que ser equitativa;
- * princípio da racionalidade - uso prudente;
- * princípio da sustentabilidade - cuidado com a natureza.



DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ÁREA DE ATUAÇÃO DA COPASA -MG



Resíduos Sólidos

Concessão para a exploração de aterro sanitário de Varginha, inaugurado em 07/2017.

- Em 21 de julho de 2017, a **Agência Fitch Ratings atribuiu o Rating Inicial de Longo Prazo em escala nacional "AA(bra)"**, com perspectiva estável, para a COPASA MG. Já o rating atribuído pela **agência Moody's apresentou elevação, passando de "Ba1" (dezembro de 2014) para A1 em julho de 2018**. Essa mudança se deu em função dos resultados financeiros alcançados e possibilitam empréstimos com taxas de juros mais baixas para a companhia.
- Em 25 de agosto de 2017, a companhia recebeu **o prêmio de melhor empresa do setor no Brasil, concedido pelo jornal Valor Econômico**. As análises para a definição do ranking foram feitas em parceria com a Serasa Experian e com o Centro de Estudos e Finanças da Fundação Getúlio Vargas. Os critérios utilizados para o estudo dos balanços foram: Receita Líquida, Crescimento Sustentável, Margem de Atividade, Giro Ativo, Margem EBITDA, Rentabilidade, Liquidez Corrente e Cobertura de Juros.
- Em 23 de outubro de 2017, a Copasa foi uma das vencedoras do **XIX Prêmio Minas de Desempenho Empresarial, Melhores e Maiores Empresas** - Mercado Comum - 2016/2017, considerado o "Oscar da Economia Mineira".
- **Em outubro de 2018, a Copasa conquistou, pelo segundo ano consecutivo, o mesmo prêmio**. Para definir os vencedores deste prêmio, foram **analisados mais três mil balanços de empresas mineiras. Mesmos critérios do prêmio do jornal Valor Econômico**
- Ainda em 2018, a COPASA foi **vencedora da 17ª edição do "Prêmio Ser Humano"** concedido pela Associação Brasileira de Recursos Humanos, em função do seu programa de planejamento de sucessão para cargos de confiança, quebrando paradigmas em uma empresa pública.

✓ No **Congresso da ABES o Programa Pró- Mananciais recebeu prêmio** como a melhor experiência de recuperação e proteção dos mananciais para abastecimento de água feita por empresas de saneamento do Brasil



❖ De 2017 a 2022 – R\$ 76,3 milhões investidos

❖ 275 municípios contemplados

❖ 225 COLMEIAS implantados = + de 3.900 integrantes representando instituições públicas, privadas e sociedade civil

❖ 304 bacias trabalhadas = 26 mil km²

❖ + de 9,7 milhões de pessoas beneficiadas = população abastecida

✓ **Ganhou o prêmio do PNQS 2021 e 2022**

➤ Enfrentamento da Crise Hídrica de 2015 – execução da obra de adutora no Rio Paraopeba evitou racionamento com repasse de R\$ 128 milhões, aportados pelo Governo de MG

➤ Enfrentamento do crime ambiental de Mariana – Samarco (Vale e BHP)

➤ Enfrentamento do crime ambiental de Brumadinho – Vale

➤ Rompimento da Adutora em 2019 – Brumadinho - gerou racionamento

➤ Projeto da Nova Captação no Paraopeba (TAC de 08/07/2019 entre a Vale, o MPMG, MPF, Estado de Minas Gerais, AECOM, COPASA MG)

Serviços desprivatizados no mundo entre 2000 e 10/2019.

Tipo de Serviços Públicos	Quantidade	Nº de Países
Energia	374	19 (Só na Alemanha=305)
Água	311	36
Governo local*	223	20 (Só na Inglaterra=55)
Telecomunicações	192	5 (Só nos EUA=145)
Serviços sociais (75) e de atenção à saúde (63)	138	22 (Só no Chile=40)
Resíduos Sólidos	85	11 (Só na Noruega=19)
Transporte	47	10 (Só na França=21)
Educação	38	11 (Só no Japão=12)
Total	1.408	

*Habitação, Parques, Atividades e espaços Culturais e de Esportes, Prisões, Serviços Funerários, Alimentação, manutenção de áreas verdes etc.

ESTADOS UNIDOS

NÚMERO TOTAL DE CASOS

230

Remunicipalização 81

Municipalização 149

Energia

11



Telecomunicações

145



Serviços sociais e de atenção à saúde

2



Água

71



Aspectos destacados

- Foram realizadas um total de 11 remunicipalizações no setor de energia voltadas a combater a crise climática, construir riqueza para a comunidade e aumentar o controle democrático (dos usuários).
- Desde 2002, ocorreram 71 remunicipalizações de Serviços de água. O ano com mais casos foi o de 2010, com 10 serviços de água retomados pelo setor público, que reduziram as tarifas pagas pelos usuários.
- Remunicipalizações emblemáticas de água são ocorreram em Atlanta, Minnola, Montara e Pittsburgh.
- Pelo menos 141 novos serviços de telecomunicações foram criados para melhorar o acesso e o controle democrático, criar empregos, estimular a economia (Tullahoma e Chattanooga), melhorar a qualidade de vida e promover a saúde e a educação (EC Fiber em Vermont).
- Interessantes modelos de parcerias público-públicas envolvendo autoridades locais do estado de Washington (Northwest Open Access Network), o condado de Skagit e Thomasville.

Governo Local

1



Próxim. 1



- Fonte: KISHIMOTO; STEINFORT; PETITJEAN, 2020

Reestatização de SAA entre 2000 e 10/2019, em 36 países.

Países	Nº de reestatização/país
França	109
EUA	71
Espanha	38
Alemanha	17
Canadá e Argentina	8
Filipinas	7
Itália e Hungria	4
África do Sul, México, Cazaquistão, Indonésia, Colômbia	3
Venezuela, Ucrânia, Reino Unido, Turquia, Moçambique, Malásia, Índia, Brasil, Bolívia	2
Uzbequistão, Uruguai, Uganda, Tanzânia, Suécia, Rússia, Portugal, Líbano, Guiné, Equador, África Central, Bélgica, Albânia	1
Total	311

FRANÇA NÚMERO TOTAL DE CASOS **156**

Remunicipalização 155
Municipalização 1



Transporte
21

Resíduos
3

Energia
2

Água
109

Governos locais
21

Alimentação escolar: 4

Escolas: 1

Estacionamento: 3

Aspectos dos casos

- El torno de 70% dos casos correspondem ao setor de água, que tem experimentado uma onda de remunicipalização desde o ano 2000, em que se incluem cidades como Paris, Rennes, Grenoble, Nice e Montpellier.
- Paris é um importante modelo de remunicipalização por conta da introdução de inovadores mecanismos de controle democrático, da ênfase dada à universalidade do acesso à água, incluindo moradores de rua e migrantes, e em decorrência da capacidade de adaptação às mudanças climáticas – com a manutenção das tarifas abaixo dos níveis anteriores à remunicipalização.
- O acesso à alimentação orgânica, comprada localmente, em escolas e creches é outro setor no qual cidades progressistas e autoridades locais estão reinventando serviços públicos, com a criação de fazendas municipais e políticas inovadoras de compras públicas.
- Várias cidades como Paris e Rennes têm promovido parcerias inovadoras com o setor rural para assegurar mananciais de água, encorajar a mudança para a produção orgânica e criar novos mercados por meio de compras públicas e certificação pública.

PPP em SAA e SES em Portugal

- Portugal (278 municípios no Continente + 11 na Madeira + 19 nos Açores = 308 municípios)
- PPP do tipo contratual:
- SAA – 5, SES – 3, SAA e SES – 22 (30 municípios – 29 contratos)
- 1ª PPP (Mafra, 1994); 13 (1996-2003), 16 (2004-2014) e 1 (2015-2019)
- Aditamento de Contratos (Reposição do Equilíbrio Financeiro) – uma em 7 contratos e duas em 5 contratos
- 1ª Remunicipalização (reversão da concessão e retomada dos serviços de SAA/SES: Mafra (Área Metropolitana de Lisboa) – rescisão de contrato em agosto de 2019)
- Em 2019, das 25 tarifas mais elevadas, 24 foram de PPP.

Tribunal de Contas Europeu audita uma amostra de PPP implementadas na Europa - Síntese da Auditoria do TC Europeu

- A maioria das PPP auditadas enfrentaram **consideráveis ineficiências sob a forma de atrasos na construção e grandes aumentos de custos**. O Tribunal considerou que o montante adicional foi **gasto de forma ineficaz** em termos da concretização dos potenciais benefícios.
- Na maioria dos projetos auditados, **a opção PPP foi escolhida sem qualquer análise comparativa prévia das opções alternativas. Não foi demonstrado que a opção PPP era a melhor para otimizar os recursos e que protegia os interesses públicos por meio de garantia de condições equitativas entre as PPP e a contratação pública tradicional**.
- A repartição dos riscos entre os parceiros públicos e privados foi, com frequência, **inadequada, incoerente e ineficaz**, ao mesmo tempo que as **elevadas taxas de remuneração** (até 14%) do capital de risco do parceiro privado nem sempre refletiram os riscos suportados.
- **Para os projetos de PPP serem executados com êxito, é necessária uma capacidade administrativa considerável, que só quadros institucionais e jurídicos adequados e uma longa experiência na execução desse tipo de projeto podem assegurar. O Tribunal constatou que poucos Estados-Membros da União Europeia reúnem atualmente essas condições** (TCE, 2018).

RECOMENDAÇÃO: “... os Estados-Membros fundamentem a seleção da opção PPP em análises comparativas sólidas, como o comparador do setor público, e em abordagens adequadas, que garantam que essa opção só seja selecionada se for a melhor para otimizar os recursos, incluindo os cenários pessimistas” (TCE, 2018, p. 58).

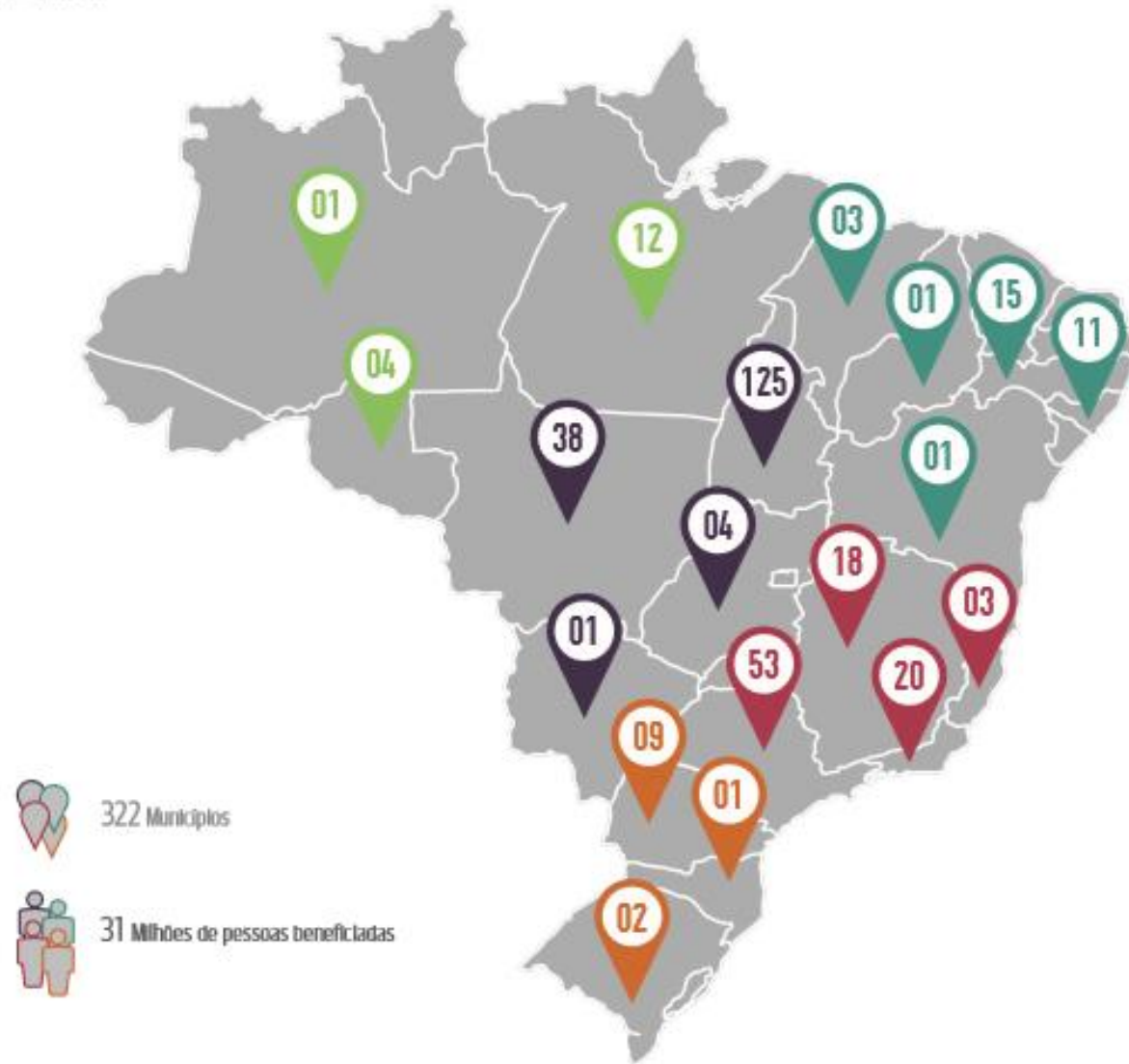


Cinco aspectos cruciais das PPP

1. Criação de Demasiadas Facilidades para o Capital Privado.
2. Comprometimento do Princípio maior do Serviço Público.
3. As PPP favorecem a uma Política Pública Focal.
4. A Mercantilização dos Serviços Públicos.
5. A Ciranda Financeira e o Endividamento (SANTANA; RODRIGUES JR., 2006).

Fonte: Palestra do Prof. Luiz Roberto Santos Moraes, PhD da Universidade Federal da Bahia

PRESEÇA DA INICATIVA PRIVADA
nos municípios
Fonte: SPMS 2008



Fonte: Palestra do Prof. Luiz Roberto Santos Moraes,
PhD da Universidade Federal da Bahia

INVESTIMENTOS REALIZADOS
no setor de saneamento 2007-2016*
(R\$ bilhões)



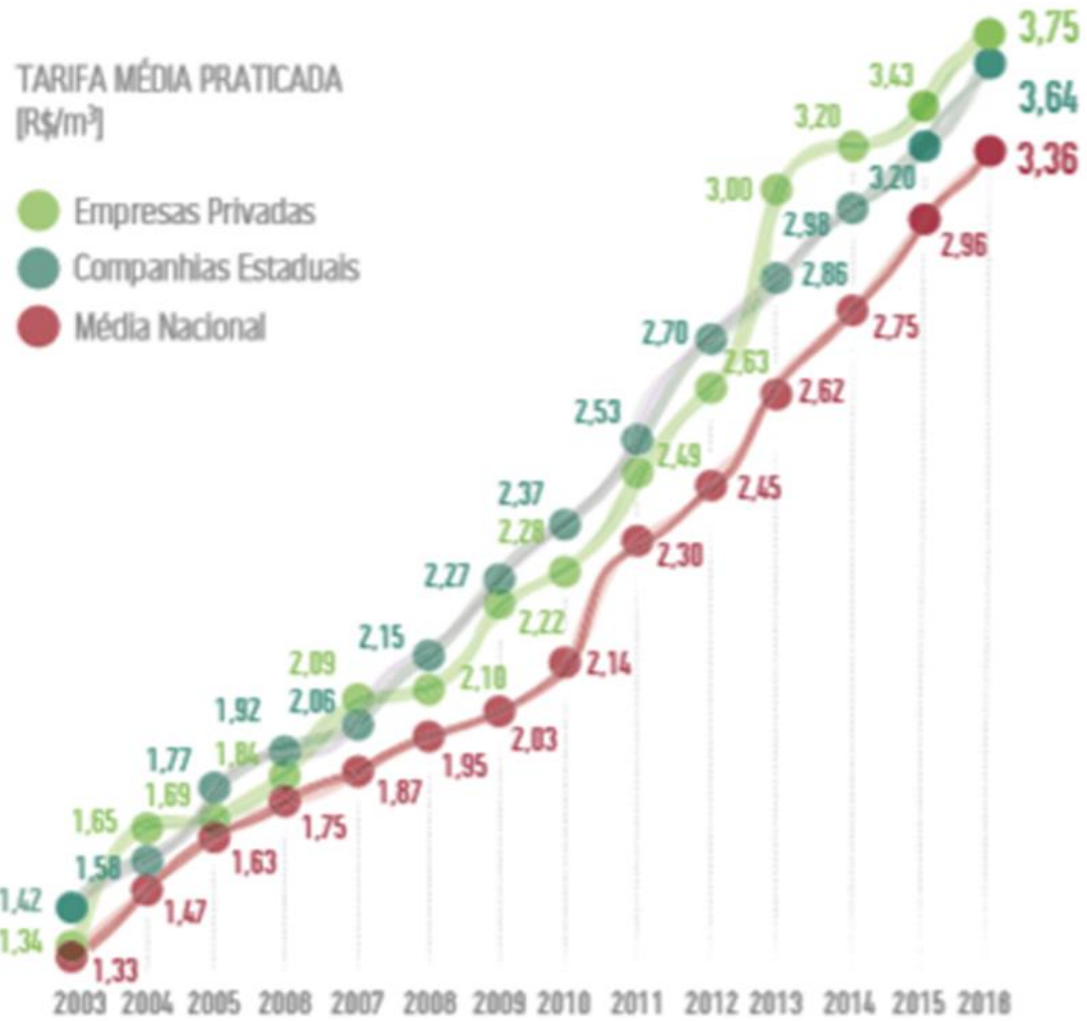
* Valores atualizados pela IPCA em dez. 2017. Fonte: BACEN

** A necessidade de investimento oficial para alcançar a meta do PLANSAB é R\$ 400,7 bilhões (em dezembro/2017, segundo PCA), que deverão ser distribuído entre 2014 e 2033 para a universalização dos serviços de água e esgoto. Isso representava R\$ 20,9 bilhões/ano. Considerando o investimento realizado de 2014 a 2016, o valor foi redistribuído.

Fonte: Palestra do Prof. Luiz Roberto Santos Moraes, PhD da Universidade Federal da Bahia

ESTADOS	Municípios	Contratos	População Atendida			Investimentos R\$ milhões			
			Água	Esgoto	Total	Comprometidos nos Contratos [R\$ milhões]	Realizados		Previstos
							em 2016	até 2016	2017 a 2021
ALAGOAS	11	2	665.911	60.000	665.911	424,98	6,84	193,43	169,55
AMAZONAS	1	1	1.489.753	234.480	1.489.753	3.672,24	53,25	629,44	846,57
BAHIA	1	1	0	1.100.000	1.100.000	261,13	0,00	259,33	0,00
ESPÍRITO SANTO	3	3	206.108	728.927	741.772	618,00	5,66	158,16	616,40
GOIÁS	4	1	0	923.904	923.904	951,01	93,25	351,44	1.231,16
MARANHÃO	3	3	318.697	90.429	318.697	657,00	47,49	63,99	372,83
MATO GROSSO	38	38	1.414.886	563.741	1.427.486	3.695,77	188,63	969,07	1.112,56
MATO GROSSO DO SUL	1	1	862.427	672.537	862.427	1.632,20	117,19	997,75	254,88
MINAS GERAIS	18	5	1.461.874	131.327	1.461.874	739,99	35,65	674,80	63,76
PARÁ	12	12	214.799	6.800	234.799	524,87	20,56	94,40	112,92
PARANÁ	1	1	146.641	109.981	146.641	464,08	13,12	242,29	117,90
PERNAMBUCO	15	1	0	3.965.548	3.965.548	2.954,94	120,87	445,82	1.086,80
PIAUÍ	1	1	825.015	168.521	825.015	1.700,00	0,00	0,00	650,00
RIO DE JANEIRO	20	14	2.175.358	3.470.999	3.864.254	7.309,71	337,57	3.140,34	1.945,74
RIO GRANDE DO SUL	2	2	186.066	113.456	186.066	270,62	19,13	148,74	97,79
RONDÔNIA	4	4	188.568	0	188.568	437,21	5,03	24,03	153,57
SANTA CATARINA	9	10	393.773	170.852	524.924	2.165,40	100,97	413,04	834,86
SÃO PAULO	53	41	8.170.508	4.239.418	10.962.419	7.616,06	1.047,23	3.956,54	2.670,85
TOCANTINS	125	125	1.209.635	336.433	1.209.635	1.529,02	110,62	602,32	455,95
	322	266	19.930.019	17.087.353	31.099.693	37.654	2.323	13.365	12.794

Fonte: Palestra do Prof. Luiz Roberto Santos Moraes, PhD da Universidade Federal da Bahia



Fonte: SNIS 2003-2016 (IN004 - Tarifa média praticada)



Águas de Itu: principais razões que levaram à caducidade do contrato

- Não cumprimento das obrigações de investimentos (obras de ampliação e melhorias).
- Contratação de empréstimos e financiamentos sem anuência do Poder Concedente.
- Apropriação indébita de recursos provenientes do pagamento das tarifas dos usuários.
- Não entrega das obras emergenciais exigidas frente à crise hídrica de 2014.
- Prestação de serviços inadequados comprovados em mais de 60 Processos Administrativos.
- Aplicação unilateral de reajuste tarifário.
- Descumprimento à obrigação contratual de prestação de informações contábeis.
- Descaracterização da Sociedade de Propósito Específico (SPE) em decorrência das operações financeiras realizadas em detrimento do sistema de água e esgoto e constante descontinuidade administrativa” (MENU, 2017, s.p.).

A close-up photograph of a white pen writing on a white document. The pen is positioned at the top right, and a dark blue line graph is visible on the page. The background is a light blue gradient.

Criação da Companhia Ituana de Saneamento (CIS) em jan. 2017

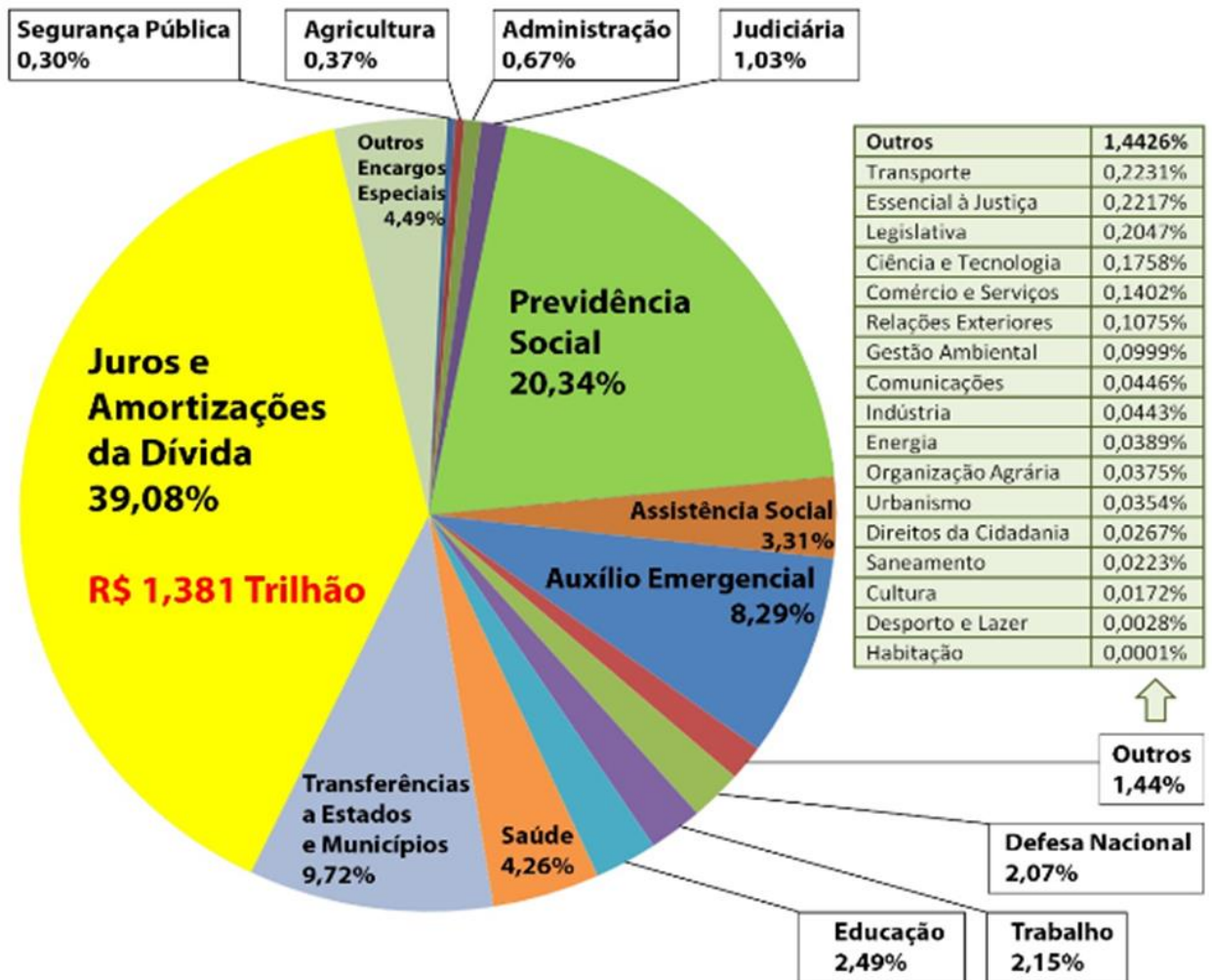
- “Principais Conquistas e Desafios da CIS:
 - Recuperar os sistemas de água e esgoto.
 - Transição da estrutura administrativa e organizacional.
 - Autonomia financeira.
 - Resgatar a qualidade dos serviços que os munícipes merecem” (MENU, 2017, s.p.).

Os leilões mais recentes para concessão dos serviços

- ❑ RM de Maceió (13 municípios) – BRK Ambiental (R\$ 2 bilhões de outorga, assegurado só R\$ 100 milhões do BNDES); a CASAL opera captação/adução/tratamento da água e a BRK a distribuição de água, implanta e opera os SES e toda a parte comercial dos serviços.
- ❖ **A cidade de Maceió tentou cancelar judicialmente e perdeu/ Atualmente é a tarifa mais cara do Brasil**
- ❑ 34 municípios do estado do RJ, incluindo a capital – 4 lotes, ficando 2 com a AEGEA, 1 com a IGUÁ e 1 deu vazio (R\$ 22,6 bilhões de outorga, dos quais só tem assegurado R\$ 17 bilhões do BNDES); a CEDAE opera captação/adução/ tratamento da água e as empresas privadas a distribuição de água, e implantam e operam os SES e toda a parte comercial dos serviços.
- ❖ **No último ano, as queixas de consumidores contra o aumento nas contas de água cresceram no Rio. O Procon estadual (Procon-RJ) registrou um número de reclamações contra a concessionária Águas do Rio 564% maior em comparação com início de 2022.**
<https://vejario.abril.com.br/cidade/reclamacoes-aumento-conta-agua-sobem-um-ano/>
- ❑ Consórcio Marco Zero (Equatorial Energia-80% e SAM Ambiental e Engenharia-20%) levou por R\$ 930 milhões o leilão para explorar os serviços públicos do SAA e SES das sedes de 16 municípios do Amapá, incluindo a capital, por 35 anos. A Companhia de Água e Esgoto (CEASA) ficará com a responsabilidade de prestar os serviços para a população rural.
- ❖ **Risco para a população é enorme, 35 anos à mercê de uma empresa que a busca de lucro é maior que a saúde**

Orçamento Federal Executado (pago) em 2020 = R\$ 3,535 TRILHÕES

Inclui gastos do "Orçamento de Guerra" autorizado pela Emenda Constitucional 106/2020



➔ JUROS/SANEAMENTO
 $39,08\% / 0,0223\% = 1.749$

Fonte: https://www1.siof.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw
 Notas: Consultado em 15/1/2021. Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Indício chamado "Orçamento de Guerra", aprovado por meio da Emenda Constitucional 106/2020 no contexto da pandemia. Gráfico por Função com exceção e as Funções "Encargos Especiais" e "Assistência Social", cujas parcelas foram desmembradas de acordo com a natureza do despesa. A Função "Encargos Especiais" foi desmembrada em "Juros e Amortizações da Dívida" (IGMD 2 e 6), "Transferências a Estados e Municípios" (Programa 0903), e "Outros Encargos Especiais" (composto principalmente de gastos de R\$ 50 bilhões com o cumprimento de sentenças judiciais, e gastos de R\$ 58 bilhões com garantias dadas aos bancos no âmbito do PROSAM), no valor de R\$ 35 bilhões, e no âmbito do Fundo Garantidor de Investimentos no valor de R\$ 20 bilhões, relacionados a empréstimos concedidos a médio, pequenas e médias empresas. A Função "Assistência Social" foi desmembrada para constar a parcela referente ao "Auxílio Emergencial", mostrada separadamente no gráfico.

O caso de Pará de Minas

- A licitação dos serviços de abastecimento de água e de esgotos sanitários ocorreu em 2015, tendo como vencedora a empresa Águas de Pará de Minas, do Grupo Águas do Brasil. A licitação foi vencida com a oferta de um desconto de 3% na tarifa praticada pela Copasa.
- Em 2022 as tarifas praticadas na cidade já superam as da Copasa.
- Para as famílias com 3 (três) pessoas na categoria Residencial, as contas se mostram entre 5% e 18% mais caras do que as cobradas pela Copasa, enquanto na categoria Residencial Social os valores se encontram entre 56% e 94% maior.
- Famílias com 4 (quatro) e 5 (cinco) pessoas - categoria Residencial as contas se mostram de 13% a 16% e de 5% a 16%, respectivamente, mais caras, e para a categoria Residencial Social se mostram de 83% a 98% e de 41% a 98%, respectivamente, mais caras do que as da Copasa.
- Além de pagar mais caro, a população de Pará de Minas passou a ter maior dificuldade em ter garantido o acesso aos serviços por aquela parcela em vulnerabilidade financeira, uma vez que os valores cobrados passaram a ser quase o dobro do que seriam tendo a Copasa como prestadora dos serviços.
- Vale ressaltar que, de acordo com os dados do CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico – a população em vulnerabilidade financeira em Pará de Minas chega a 20.066 habitantes, o que corresponde a 21% dos mais de 95 mil moradores da cidade.
- Este exemplo reforça que a privatização dos serviços de saneamento resulta em aumentos significativos das tarifas, excluindo das pessoas em situação de vulnerabilidade financeira o direito humano de acesso a esses serviços essenciais.

O caso de Governador Valadares

- 30% da população em situação de vulnerabilidade
- Se a tarifa social for superior a 10% das economias enseja reequilíbrio financeiro
- 2/3 da população já está entregue a própria sorte
- Antes de ganhar já assumem que não tem como arcar com os custos para atendimento à população em situação de vulnerabilidade
- Área rural está fora do edital

O caso COPASA a partir de 2019

- Estudo e posterior projeto para abastecimento de água no semi-árido mineiro, 131 municípios situados nas regiões Norte de Minas Gerais e Jequitinhonha, abrangendo uma área de aproximadamente 158.000 km² (27% do território de MG) e uma população de 2.276.297 (em 2015). O montante global para as intervenções é da ordem de R\$3 bilhões. A obra de captação de água no Rio Pacuí, já concluída, para abastecimento de Montes Claros, fez parte deste estudo. **Apesar da minha insistência no CA a Diretoria nunca incluiu este projeto na pauta do CA e no PI.**
- Projeto-piloto de um hidrômetro especial, inédito no Brasil, desenvolvido sob orientação da Copasa e que garante a oferta de volume mínimo de água em caso de inadimplência. Instalados e testados em 2018 e no início de 2019. **Projeto parado.**
- Apresentei uma recomendação, aprovada pelo C.A., com o objetivo de modernização e fortalecimento da estrutura operacional, à partir de um diagnóstico das estruturas operacionais dos sistemas visando a melhoria da prestação de serviços e melhorar o grau de investimento. **A Diretoria nunca deu andamento, apesar das inúmeras insistências que fiz.**
- A execução do Programa de Investimentos ficou sempre bem abaixo do previsto pela própria Diretoria.
- Alteração dos critérios de Participação nos Lucros e Resultados, **deixando de ser linear, com meu voto contrário.**

O caso COPASA a partir de 2019

- Aprovou a alteração do Regulamento do PCCS. Não participei da discussão e votação desse assunto, de acordo com inciso V do artigo 16 do Regimento Interno do CA, mas tendo conhecimento da proposta com a pauta da reunião, **manifestei minha posição contrária**, via ofício ao presidente do CA com cópia aos demais conselheiros. Havia apenas 14 cargos de recrutamento amplo e a proposta permitiu que pudessem ser recrutado até 30% dos cargos de gerência e a alteração do PCCS não passou pelo sindicato, etc.
- Deliberou pela adesão da COPASA MG ao programa de suspensão de pagamento de financiamento do BNDES, com a suspensão das amortizações que aconteceriam de abril/20 a setembro/20. **Depois reviu porque o BNDES não permitia distribuição de lucro acima de 25%.**
- Dança das cadeiras nos CAs da COPASA e CEMIG, entre seus presidentes, a partir de 30/04/2021.
- Implantação total de **terceirização das leituras** – Inúmeras reclamações hoje contra a COPASA levando a população a se colocar contra a empresa
- Enviei ao Presidente do CA proposta de alteração da política de dividendos, prevendo que a distribuição de lucros da empresa deve ficar limitada à 25%, até que a empresa consiga o atendimento à universalização dos serviços de saneamento como prevê o novo marco legal. - **Minha proposta nunca entrou em pauta e foi aprovado distribuir 50%**

PARECER TÉCNICO REGULATÓRIO SOBRE NOVA POLÍTICA DE DIVIDENDOS DA COPASA – Siglasul -10/2021 (reunião de 11/2021) – incluindo Relatório da Cescon Barrieu

- As ações ordinárias têm sido anualmente pagas no montante mínimo obrigatório, correspondente a **25% do lucro líquido** do exercício social, após as deduções determinadas ou admitidas em lei. **Tal política deve ser mantida até que seja atingida a universalização dos serviços de saneamento básico na área operada pela SABESP.**
- A Companhia deverá distribuir o mínimo legal de modo a disponibilizar caixa para a realização de investimentos. Caso contrário – ou seja, se a COPASA responder como esperado pela ARSAE-MG ao incentivo tarifário ou na eventualidade diferença entre a amortização e os investimentos em reposição não se dever à falta de recursos para investimentos –, a distribuição de dividendos regulares poderá ser feita em percentual maior do que o mínimo, desde que todas as metas contratuais com os titulares dos serviços estejam sendo atendidas no exercício em curso.
- Diante dos apontamentos dos Consultores, a redação da Nova Política deve contemplar:
- Definição de Dividendos Regulares anuais em 25% do Lucro Líquido (mínimo legal obrigatório).
- Eventual distribuição adicional deve ser caracterizada como Dividendos Extraordinários, a qual deve ser precedida de estudos elaborados anualmente, observando:
- Utilização de projeção de fluxo de caixa de 5 anos, que evidencie, além dos aspectos econômico-financeiros, o cumprimento das metas do Marco do Saneamento e Regulatórias.
- Garantia de recursos para a execução do Programa de Investimentos, que deve ter como meta a universalização, bem como o investimento mínimo regulatório.

O caso COPASA a partir de 2019

- **Só em 2020 a distribuição dos lucros foi de mais de R\$ 1 bilhão.**
- Governo Zema só no ano de 2020 distribuiu mais dividendo do que Governo Pimentel em seus quatro anos de governo
- Metade do valor distribuído vai para o caixa do estado, que é o acionista controlador
- Governo Zema fez isso com Copasa e Cemig: tirou recursos que poderiam ser investidos nos serviços das empresas (que ele mesmo crítica por não serem capazes de investir).
- Isso é uma forma disfarçada de cobrança de imposto da população.
- **Onde foi aplicado pelo Governo do Estado os 50% deste lucro?**
- **Os recursos da COPASA em Saneamento não foi!**

REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

Período - abr/2020 Salários do Presidente R\$ 40.393,45 e Diretores R\$ 35.700,00

- AGE de 19/08/2021 autoriza remuneração variável para Diretoria;
- Recomenda reajuste de salários em 5,45% (ratifica decisão de 15/04/2021);
 - Valor total Aprovado na AGE foi de R\$ 7.899.928,00
- Efeitos sobre Salários:
 - Diretor Presidente: De R\$ 55.000,00 Para R\$ 57.997,50
 - Demais Diretores: De R\$ 44.000,00 Para R\$ 46.398,00
 - Conselho de Administração: De R\$ 9.430,00 Para R\$ 9.743,58
 - Conselho Fiscal: De R\$ 4.715,00 Para R\$ 4.871,79
 - **Remuneração variável** correspondeu no ano ao valor de **9 Salários a mais para o Presidente e 6 salários para cada Diretor** (e sem incidir impostos) – Um total de quase R\$ 1 milhão e trezentos reais.
- ❖ **Votei contra quando foi para a AGE e na Reunião Ext. de 24/3/2021 que aprovou.**
- ❖ Por questão de coerência repassei a diferença recebida no aumento do CA integralmente à Pastoral de Rua de BH, durante todo o período que recebi até me aposentar.

Para finalizar gostaria de deixar algumas questões.

Qual tem sido o critério do governo para a seleção dos Diretores e demais cargos de confiança das empresas públicas? Não deveriam ser sabatinados pela ALMG?

Será que os Diretores externos que saíram das empresas públicas e voltaram para a iniciativa privada levaram informações privilegiadas para a concorrência?

Porque Diretores nomeados pelo Governador que vieram da iniciativa privada foram trocados?

Será que foi porque não deram conta de prestar um bom serviço público?

Será que a iniciativa privada só é mais eficiente e competente para aumentar seus próprios salários/lucros e não para atender o público?

Será que o povo de Minas Gerais merece que seu patrimônio seja entregue a quem vê o saneamento com os óculos de cifrão e só responde ao mercado?

Será que os representantes do povo de Minas Gerais nesta ALMG defenderão o Saneamento público de qualidade em favor da saúde e da população, em especial dos mais necessitados, rejeitando este projeto que é a favor do interesse privado que privilegia o lucro para poucos?

A universalização do saneamento básico possui muitos desafios e a necessidade de uma nova cultura, cabendo a cada um de nós, como trabalhadores(as), técnicos, políticos, dirigentes, gestores, cidadãos e cidadãos, enfrentá-los a partir de uma ética que tenha como focos principais o bem comum e a saúde da população, especialmente daquela em situação mais vulnerável.



**Muito
obrigado
pela
atenção!**

João Bosco Senra

Pensar e fazer saneamento básico público de qualidade é possível e necessário!